



SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COEGEMAS/FRENTE PAULISTA DE DIRIGENTES PÚBLICOS E MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

### **PORTARIA CIB/SP - 3, DE 9 DE MAIO DE 2006**

A Comissão Intergestora Bipartite de São Paulo – CIB//SP, em reunião extraordinária realizada em 09 de maio de 2006, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS/2005.

Considerado a orientação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, por meio do Ofício MDS/SNAS n.º 1.039/06, datado de 20 de abril de 2006, quanto às medidas e ao prazo acordados entre a CIB/SP e os Gestores Municipais dos municípios que deixaram de preencher o Plano de Ação SUAS/ WEB, decide:

Artigo 1.º - Fica pactuada a reabertura de sistema SUAS/WEB, no período de 16 a 31 de maio de 2006, para que os municípios de Altair, Borborema, Cachoeira Paulista, Campos Novos Paulista, Canitar, Espírito Santo do Turvo, Estiva Gerbi, Ibirarema, Ibitinga, Iguape, Irapuã, João Ramalho, Leme, Meridiano, Óleo, Parapuã, Parisi, Pedranópolis, Piquete, Pradópolis, Queiroz, São João das Duas Pontes, São José do Barreiro e Águas de São Pedro, preencham os seus Planos de Ação.

§ 1.º - O município de Santo Antonio de Aracanguá deixou de ser relacionado no Artigo 1.º, em razão de não fazer parte da rede contemplada com recursos federais.

§ 2.º - Os municípios referidos no Artigo 1.º que não preencherem seus Planos de Ação no período estabelecido no “caput” deste artigo, serão desabilitados.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de maio de 2006.

**ERNESTO VEGA SENISE**

Coordenador da Comissão Intergestora  
Bipartite - CIB//SP

**CÉLIA RODRIGUES**

Presidente do COEGEMAS / Frente Paulista